



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 30/09/2020

  
Assinatura

**PR N° 03/2020**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

DATA DE PROTOCOLO: 16/09/2020

Norma:

**RESOLUÇÃO N° 733/2020**

Ementa (assunto):

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024.

Autoria:

Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).

Distribuído em:

16/09/2020

Para as Comissões:

1 e 2.

Prazo das Comissões:

01/10/2020

Prazo fatal:

01/10/2020

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

Este projeto tramita em regime de urgência, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno.

Anotações:

29/09/2020 - EMENDA N° 01 PROTOCOLADA (FL. 12)

29/09/2020 - EMENDA N° 01 ARQUIVADA - ART. 88 RI (FL. 16).

30/09/2020 - PROJETO APROVADO SEM EMENDAS. M.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

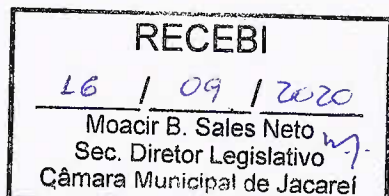
02 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PROJETO DE RESOLUÇÃO/2020**

**APROVADO**

***Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024.***



10h30

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga a seguinte Resolução:

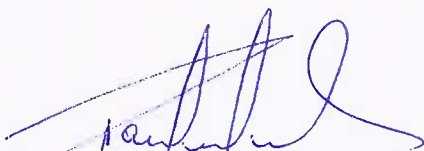
**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024 será mantido no atual valor de R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).


**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2020.

  
**Paulinho do Esporte**  
1º Secretário

  
**Abner de Madureira**  
Presidente

  
**Sônia Patas da Amizade**  
2ª Secretária

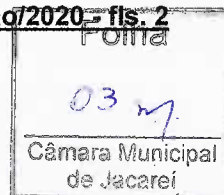
Autoria do projeto: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução/2020 - fls. 2



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem por escopo atender às determinações legais e constitucionais vigentes no que diz respeito à obrigatoriedade da fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal para a próxima Legislatura, que se iniciará em 1º de janeiro de 2021.

Assim, com arrimo na dicção do artigo 29, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal; do artigo 28, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí; e do artigo 9º, inciso X, do Regimento Interno do Legislativo, e tendo-se em consideração a realidade de nosso Município, a complexidade, a relevância e o alto grau de responsabilidade atinentes à função desempenhada pela vereança, é que se propõe subsídio que continue proporcionando ao agente político retribuição condizente pelo exercício de seu múnus público, razão pela qual se decide manter o estipêndio nos atuais R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).

Além disso, é importante destacar que sobre o valor em questão, ainda incidem os descontos legais, tais como previdência (R\$642,34) e imposto de renda (R\$1.663,96), fazendo com o que o valor líquido efetivamente recebido ao final do mês seja de R\$7.737,70.

Sendo certo também que o Vereador **não** possui outros direitos trabalhistas, tais como FGTS, 13º salário, 1/3 de férias, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, adicional noturno ou aviso prévio.

Cabe ainda o registro de que o valor de subsídio pago aos Senhores Vereadores na atualidade vige desde de 1º de março de 2015, quando se deu reajuste para recompor as perdas inflacionárias, inexistindo um aumento real, mas tão-só a recomposição de seu poder aquisitivo, o que nos permite dizer que tal remuneração permanece praticamente a mesma por duas Legislaturas e adentrará a próxima, de forma que os cofres públicos não venham a ser onerados por qualquer majoração com manutenção da edilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE


Projeto de Resolução/2020 - fls. 3

Feitas estas considerações, que são as necessárias e suficientes, esperamos que o presente projeto mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2020.



  
**Paulinho do Esporte**  
1º Secretário

  
**Abner de Madureira**  
Presidente

  
**Sônia Patas da Amizade**  
2ª Secretária

[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**

moacir@jacarei.sp.leg.br  
quarta-feira, 16 de setembro de 2020 11:02  
91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br);  
91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver.  
Aderbal Sodré (ver.aderbalsodre@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arildo Batista  
(arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juares Araujo  
(ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Lucimar Ponciano  
(ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flávio  
(ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Márcia Santos  
(ver.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Patrícia Juliani  
(ver.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do Esporte  
(paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores  
(ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Rodrigo Salomon  
(ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Sônia Patas da Amizade  
(ver.soniapatadaamizade@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Valmir do Parque Meia  
Lua (valmirparqueameialua@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Abner de Madureira -  
Gabinete (gabinete.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Aderbal Sodré -  
Gabinete (gabinete.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arildo Batista -  
Gabinete (gabinete.arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juares Araujo -  
Gabinete (gabinete.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Lucimar Ponciano -  
Gabinete (gabinete.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flávio -  
Gabinete (gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Márcia Santos  
- Gabinete (gabinete.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Patrícia Juliani  
- Gabinete (gabinete.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do  
Esporte - Gabinete (gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver.  
Paulinho dos Condutores - Gabinete  
(gabinete.valmirparqueameialua@jacarei.sp.leg.br)  
5 CMJ Tursi - Projetos (tursi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria -  
SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dr. Wagner  
(wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Mirta  
(renatavieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Email oficial  
(consultoria.juridica@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Fernanda  
(fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial - Email oficial - Cris  
Fidélis (cerimonial@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial Cris Fidélis  
(cris@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Cibebe  
(cibebe@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Diretoria - SDL Márcio  
Martinele (marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Fredy  
(fredy@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Márcio Martinele 02  
(redacao@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Ricardo Gagliardi  
(ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Rodrigo Vieira  
(rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Site  
(site@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Diretoria  
(direcao@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Eduardo  
(eduardotv@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Elton  
(elton@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Email oficial  
(tvcamarajacarei@gmail.com); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Fábio  
Basso (fabio.basso@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara -  
Gerência de Operações (operacao@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação -

**Cc:**

TV Câmara - Gerência de Programação (programacaotv@jacarei.sp.leg.br); 95  
CMJ Comunicação - TV Câmara - Rodrigo Romero  
(rodrigotv@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara  
(tvcamara@jacarei.sp.leg.br); 1 CMJ Rita - ATL (rita@jacarei.sp.leg.br); 4 CMJ  
Salette - Atas (salette.atas@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Secretária - Felipe - Atas  
(felipe.atas@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Secretária - Wagner - ATL  
(wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br)  
Distribuiu o PR nº 03/2020  
PR nº 03-2020 - 01\_Projeto - Mesa Diretora - subsídio vereadores  
2021.20...pdf

Alta

**Prioridade:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**

PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 16 de setembro de 2020.

Senhor(a) Vereador(a).

Nos termos regimentais, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria e das Comissões Permanentes a matéria abaixo discriminada, protocolada nesta Casa Legislativa na presente data.

**Projeto de Resolução – PR nº 03/2020**

**Assunto:** Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislativa 2021/2024.

**Autoria:** Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).

**Obs:**

1. Este projeto tramita em regime de urgência, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno.
2. O projeto foi encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para parecer.
3. Documentos relacionados poderão ser acessados na respectiva pasta de compartilhamento.

Atenciosamente,

**MOACIR BENTO SALES NETO**

Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
Fone: (12) 3855 2259  
[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)

